



# Imprensa Oficial Eletrônica

**VARGEM GRANDE PAULISTA**

Ano XV | Edição nº 594 | 26 de abril de 2024

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

# VARGEM GRANDE PAULISTA



**ORGULHO DE  
VIVER AQUI!**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1322, DE 05 DE ABRIL DE 2024 .**

*“Dispõe sobre a inclusão de alíquota e ISS fixo anual na lista do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao Anexo I, da Tabela, I da Lei Complementar nº 084, de 29 de setembro de 2017.”*

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, em cumprimento ao art. 3º da Lei Complementar n.º 079, de 08/04/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos na lista de Serviços, Anexo I, da Tabela I, da Lei Complementar n.º 084, de 29/09/17, os seguintes itens/subitens:

5250-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - item 10.06 subitem-1 - alíquota 2% - ISS fixo anual R\$ 589,07;

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas - item 13.03 subitem-1 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 589,07;

90.01-9-02 - Produção musical - item 12.12 subitem-1 - alíquota 2%;

90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores - item 40.01 subitem-1;

90.02-7-02 - Restauração de obras de arte - item 40.01 subitem-2;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares - item 17.02 subitem-7 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 353,42;

62.01-5-02 - Web design - item 7.01 subitem-2 - Iss fixo anual R\$ 706,95;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet - item 1.03 subitem-2 - Iss fixo anual R\$ 589,07;

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas - item 17.04 subitem-1 - alíquota 2%;

80.11-1-02 - Serviços de adestramento de cães de guarda - item 8.02 subitem-2 - Alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 223,74;

85.99-6-03 - Treinamento em informática - item 8.02 subitem-3 - Iss fixo anual R\$ 223,74;

42.21-9-05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações - item 31.01 subitem-2 - Alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 824,75;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - item 4.03 subitem-2 - alíquota 2%;

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita à consultas - item 4.03 subitem-3 - Alíquota 2%;

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária - item 3.06 subitem-1 - Alíquota 2%;

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - item 7.10 subitem-1 - Alíquota 5%;

91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - item 12.05 - subitem-1 - alíquota 2%;

91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental - item 12.05 subitem-2 - alíquota 2%;

02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal - item 17.02 subitem-8 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 353,42;

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações - item 1.03 subitem-3 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 589,07;

61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo - item 13.06 subitem-2 - alíquota 2%;

61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP - item 1.03 subitem-4 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 389,07;

66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito - item 15.01 subitem-1 alíquota 2%;

66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito - item 15.01 subitem-2 - alíquota 2%;

86.60-7-00 - atividades de apoio à gestão de saúde - item 17.02 subitem-9 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 353,42;

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente - item 14.13 subitem-2 - alíquota 2% - iss fixo anual 589,07;

6810-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios - item 10.05 subitem-2 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 589,07;

68.22-9-00 - Gestão e Administração de propriedade imobiliária - item 17.12 subitem-1 - alíquota 2% - Iss fixo anual R\$ 824,75.

**Art. 2º** - O ISS fixo anual será atualizado anualmente pelo IPCA amplo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**JOSUÉ RAMOS**

Prefeito

**R. na Procuradoria Geral do Município,**

Em 05 de abril de 2024.

**DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS**

Procurador Geral do Município

**Portarias****PORTARIA N.º 1285 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao servidor (a) Sr.(a) **LUCINEIA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE COBELLO**, Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de

04 (quatro) dias 16/04/2024 à 19/04/2024, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 16/04/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 19 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**PORTARIA N.º 1286 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 710/22 que designou o (a) servidor (a) Sr (a) **HUGO DO CARMO**, para o (a) função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto (a) o (a) Secretaria de Assistência Social, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº. 1.171 de 17 de dezembro de 2021, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Motorista, referência 11, junto o (a) Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 19 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1287 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **CELSO ALEXANDRE OLIVEIRA POLANO**, para função de Inspetor Chefe, lotado (a) no (a) Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar 112 de 04 de maio de 2023.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei Complementar 112/23.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/04/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 19 de abril de 2024.

**MARCOS ROBERTO ROQUE**

**Secretário de Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal**

**PORTARIA N.º 1288 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ROSE DE MORAES ALMEIDA**, para a função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criada pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei Municipal nº. 1.171/2021.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 18/04/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 19 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário (a) de Saúde**

**PORTARIA N.º 1289 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 991/17 que designou o (a) servidor (a) Sr (a) **ELAINE CRISTINA FUJINO**, para o (a) função de Supervisor(a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Saúde, junto (a) o (a) Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº. 1.171 de 17 de dezembro de 2021, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Auxiliar de Enfermagem, referência 12, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 19 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário (a) de Saúde**

**PORTARIA N.º 1290 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao servidor (a) Sr.(a) **VIVIANE GOES DOS SANTOS**, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de 05 (cinco) dias 22/04/2024 à 26/04/2024, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**PORTARIA N.º 1291 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a Portaria 1185/24 que nomeou o (a) Sr (a) **ELISANGELA APARECIDA RAMOS**, para o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). o (a) Sr (a) **ELISANGELA APARECIDA RAMOS**, portador(a) do R.G nº 29.524.161-5, para o cargo de Coordenador(a) de Planejamento e Logística da SECET, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Planejamento e Logística, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**PORTARIA N.º 1292 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a Portaria 1020/24 que nomeou o (a) Sr (a) **JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). o (a) Sr (a) **JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do R.G nº 48.448.526-X, para o cargo de Coordenador(a) de Recursos Humanos da SECET, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Recursos Humanos, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**PORTARIA N.º 1293 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ELAINE CRISTINA FUJINO**, para a função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei Municipal nº 1.171/2021.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário (a) de Saúde**

**PORTARIA N.º 1294 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **MAELI DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) da célula de identidade R.G: 62.385.387-5, para o cargo de Educador/Cuidador para Instituição de Acolhimento, referência 14, criado pela Lei Municipal 1.171 de 17 de Dezembro de 2021, lotado (a) no (a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 07º (sétimo) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1295 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA GODINHO**, portador (a) da célula de identidade R.G: 46.840.088-6, para o cargo de Educador/Cuidador para Instituição de Acolhimento, referência 14, criado pela Lei Municipal 1.171 de 17 de Dezembro de 2021, lotado (a) no (a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº.

001/2023, obtendo a 11ª (décimo primeiro) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1296 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **CAIO CEZAR ROCHA DOLFINI**, portador (a) do R.G nº 46.715.382-6, para o cargo de Chefe de Gabinete, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Administração, junto a Secretaria de Administração, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO**

**Secretário de Administração**

**PORTARIA N.º 1297 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **CAREN CRISTIANE DE MELLO OLIVEIRA**, portador (a) do R.G nº 27.756.879-1, para o cargo de Coordenador (a) de Planejamento de Dados da Secretaria de Saúde, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Planejamento e Registro de Dados de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1298 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **NATALIA ALVES DE CAMARGO**, portador (a) do R.G nº 39.328.460-8, para o cargo de Coordenador (a) de Ensino Fundamental, lotado

(a) no (a) Coordenadoria de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**PORTARIA N.º 1299 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **CRISTIANE FLORISE DE SOUZA LIMA**, Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Convênio com outros órgãos de Governo, junto a Secretaria de Gabinete, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto o (a) Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1300 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **SUELI RIBEIRO DE GODOY**, Assistente de Diretoria, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto o (a) Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1301 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **JOSE FABIO FERREIRA**, portador (a) do R.G nº 60.725.473-7, para o cargo de Assessor de Gabinete, lotado (a) no (a) Assessoria de Gabinete de Esporte e Juventude, junto a Secretaria de Esporte e Juventude, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171

de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e dois dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 22 de abril de 2024.

**ERONIDES LIMA PEREIRA**

**Secretário de Esporte e Juventude**

**PORTARIA N.º 1302 DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VALERIA NOGUEIRA SILVA**, portador (a) do R.G nº: 44.517.464-X, para o cargo de Gestor (a) de Atenção Básica de Unidade de Saúde, referência 19, lotada (a) no (a) Gestor de Atenção Básica, junto o (a) Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e três dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 23 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário (a) de Saúde**

**PORTARIA N.º 1303 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ORANILDES GODOI RIBEIRO DE SOUZA**, Agente de Manutenção de Escola, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Gabinete, junto a Secretaria de Gabinete, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Cultura, junto o (a) Secretaria de Cultura e Lazer.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e quatro dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 24 de abril de 2024.

**PAULO MIGUEL DE CARVALHO**

**Secretário (a) de Cultura e Lazer**

**PORTARIA N.º 1304 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Contratar por tempo determinado, conforme Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09 e suas atualizações e nos termos da Lei Municipal nº 721/2013, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial - conforme o Edital 02/2024, (a) Sr (a) **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade, R.G nº 35.360.654-6, para o cargo de Assistente Social - Contrato, pelo prazo determinado de

até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 24/04/2024, Nível 1 padrão A3 tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Emergencial - conforme o Edital 02/2024 obtendo a 01ª (primeiro) classificação.

**Lotar** o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

**Convoque-se** para a assinatura do contrato  
Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e quatro dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 24 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1305 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço Público Municipal, devido ao Término de Contrato de Trabalho, o (a) servidor (a) Sr (a) **JEANE DOS SANTOS NASCIMENTO**, no cargo de Psicólogo (a) - Contrato, lotado (a) no (a) Atendimento de Média Complexidade, junto (a) Secretaria de Saúde, cargo adquirido através do Processo Seletivo Simplificado nº. 6631/21, 6817/21 e 6818/21 - EDITAL 004/2021, conforme dispõe o Decreto nº 113/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e quatro dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 24 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário (a) de Saúde**

**PORTARIA N.º 1306 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço Público Municipal, devido ao Término de Contrato de Trabalho, o (a) servidor (a) Sr (a) **GIANE SILVA DE SOUZA REIS**, no cargo de Assistente Social - Contrato, lotado (a) no (a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto (a) Secretaria de Assistência Social, cargo adquirido através do Processo Seletivo Simplificado nº. 6631/21, 6817/21 e 6818/21- EDITAL 004/2021, conforme dispõe o Decreto nº 113/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e quatro dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 24 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social****PORTARIA N.º 1307 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Contratar por tempo determinado, conforme Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09 e suas atualizações e nos termos da Lei Municipal nº 721/2013, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial - conforme o Edital 02/2024, (a) Sr (a) **BRUNO VINICUS PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade, R.G nº 34.314.182-6, para o cargo de Assistente Social - Contrato, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 24/04/2024, Nível 1 padrão A3 tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Emergencial - conforme o Edital 02/2024 obtendo a 02º (segundo) classificação.

**Lotar** o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

**Convoque-se** para a assinatura do contrato

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e cinco dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 25 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 1308 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 1248/22 que designou o (a) servidor (a) Sr (a) **MAURICIO HIDEO SAITO**, para o (a) função de Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Serviços Municipais, junto (a) o (a) Secretaria de Obras e Serviços Municipais, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº. 1.171 de 17 de dezembro de 2021, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Operador de Máquinas Pesadas, referência 15, junto o (a) Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e cinco dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 25 de abril de 2024.

**DANILO SILVEIRA RAMOS**

**Secretário de Obras e Serviços Municipais**

**PORTARIA N.º 1309 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **SILVANA DE AQUINO ALVARES**, Agente de Manutenção, lotado (a) no (a) Departamento Administrativo Central,

junto a Secretaria de Administração, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e cinco dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 25 de abril de 2024.

**MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**

**Secretário (a) de Saúde**

**PORTARIA N.º 1310 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao servidor (a) Sr.(a) **FRANCIELLI SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Professor(a) de Educação Básica I - PEB I , lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de 07 (sete) dias 25/04/2024 à 01/05/2024, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos vinte e cinco dias de abril de 2024.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 25 de abril de 2024.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

DATA	Nº PROCESSO	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO
15/03/2024	1749/2024	Mirian Paes	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido o direito de acordo com a lei 191/2022
18/03/2024	1781/2024	Poliana Nascimento de Almeida	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido o direito de acordo com a lei 173/2020
20/03/2024	1836/2024	Francine maria de oliveira	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido o direito de acordo com a lei 191/2022
22/03/2024	1868/2024	Vanessa Cristina Augusto Faysano	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido o direito de acordo com a lei 173/2020
26/03/2024	1977/2024	Karla Pereira Beraldi	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido o direito de acordo com a lei 191/2022
26/03/2024	1978/2024	Eliane Silva dos Santos	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido
27/03/2024	1984/2024	Jacira Jorge Domingues	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido
27/03/2024	1985/2024	Dayane de Souza Cardoso	Solicitação de Licença Prêmio	Deferido o direito de acordo com a lei 191/2022

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****TERMO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo nº 060/2024 - Inexigibilidade nº 023/2024  
A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

por meio do Sr. Douglas Bigarelli Rocha de Jesus- Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 060/2024, DECLARA, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, INEXIGIBILIDADE referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso mensal do sistema SAJProcuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da Execução Fiscal e do Contencioso Judicial na Procuradoria Geral do Município de Vargem Grande Paulista, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com disponibilização de acesso ao sistema dos módulos de Execução Fiscal e do Contencioso Judicial, em conformidade com a solicitação sob nº 1086/2024, em favor da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04, no valor total de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Douglas Bigarelli Rocha de Jesus- Procurador Geral do Município. Vargem Grande Paulista, 24 de abril de 2024.

## Contratos

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**REFERENCIA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**LOCATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP.

**LOCADOR:** AUTO POSTO 45 LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIO SCARVANCE Nº 102, PISO SUPERIOR - SALAS 01 A 09, CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA - SP, PARA ABRIGAR O CEETPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E POLO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO "UNIVESP".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR** R\$ 154.078,68 (cento e cinquenta e quatro mil setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**PROCESSO** Nº 490/2018

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

### **QUINTO TERMO**

**ADITVO AO CONTRATO Nº 044/2019**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

**LOCADOR:** LINO BARBOSA PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS, LOCALIZADO NA RUA INCONFIDENCIA MINEIRA N.º 22 ESQUINA COM A RUA ANTONIO SOARES RODRIGUES - CENTRO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**PROCESSO:** 140/2023

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR R\$: 9.900** (três mil e novecentos reais)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 058/2023**

**Fundamento Legal : Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**

**Inscrição Cadastral: 13262.43.81.0145.00.000**

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Execução de serviços em infraestrutura urbana compreendendo a execução de fresagem e recapeamento asfáltico, drenagem de águas pluviais guias e sarjetas, sarjetões, reforma de boca de lobo e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**PROCESSO:** Nº 002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 045/2023**

### **TERMO ANULAÇÃO DA SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI LTDA

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Varrição, Conservação, Manutenção e Limpeza para o Município de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referência" deste Edital nº 117/2022, Pregão Presencial nº 067/2022 e proposta financeira que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 375/2022**

### **APOSTILAMENTO DO TERMO ANULAÇÃO DA SUPRESSÃO AO CONTRATO: Nº 016/2023.**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados que, com base na decisão do Sr. Secretaria de Obras e Serviços Municipais - Danilo Silveira Ramos, consubstanciado pelo parecer jurídico, em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2022432-42.2024.8.26.0000, DECIDE-SE pela ANULAÇÃO da supressão contratual firmada entre esta Municipalidade e a empresa J-Pem Serviços e Consultoria Eireli Ltda, em 10 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.M "Imprensa Oficial Eletrônica de Vargem grande Paulista" em 01 de março de 2024.

Posto isto, fica restabelecido o valor do global do Contrato em R\$ 3.029.974,80 (três milhões e vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) e os quantitativos anteriormente firmados.

Atenciosamente;

Vargem Grande Paulista, em 01 de abril de 2024.

**Luis Henrique Laroca**

Departamento Licitações e Contratos Administrativos

### Dispensas

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 052/2024; Dispensa de Licitação nº 002/2024.

**Soeli Aparecida Valério Ramos**, Secretária Municipal de Educação, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto a aquisição de quadro branco, em favor da empresa **CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** CNPJ nº 21.278.096/0001-24, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 22 de Abril de 2024. **Soeli Aparecida Valério Ramos** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### Aviso de Contratação Direta

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2024

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Aquisição de insumos para as máquinas de café que atende o Gabinete do Prefeito, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I - Termo de Referencia” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 02 de Maio de 2024** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 267/261. Em, 26 de abril de 2024. José Luiz de Oliveira Prado - Agente de Contratação.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2024

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Aquisição de kit lanche destinados aos eventos educacionais esportivos pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o**

#### **estabelecido no “Anexo I - Termo de Referencia” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 02 de Maio de 2024** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 267/261. Em, 26 de abril de 2024. José Luiz de Oliveira Prado - Agente de Contratação.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2024

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Contratação de serviço de confecção de blocos de notificação de combustível utilizado pela pelas secretarias municipais, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I - Termo de Referencia” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 02 de Maio de 2024** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 267/261. Em, 26 de abril de 2024. José Luiz de Oliveira Prado - Agente de Contratação.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2024

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Aquisição de cadeira de rodas infantil adaptada visando atender mandado judicial, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I - Termo de Referencia” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 02 de Maio de**

**2024** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 267/261. Em, 26 de abril de 2024. José Luiz de Oliveira Prado - Agente de Contratação.

## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 - DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024**

***Dispõe sobre as contas do Município de Vargem Grande Paulista - SP, relativas ao exercício financeiro de 2021.***

**MARCELO LIMA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam **rejeitadas** as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista - SP, relativas ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade do **Senhor JOSUÉ SILVEIRA RAMOS**, prolatada no **Processo TC nº 007280.989.20-3**.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, 24 de abril de 2024.

**MARCELO LIMA COSTA**

Presidente

Publicado na Coordenadoria Legislativa, em 24 de abril de 2024.

**EZEQUIAS DO PRADO**

Oficial Legislativo

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## FAZENDA

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272  
Telefone: 11 4159-2271

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13  
Telefone: 11 4158-1452

## MULHER E FAMÍLIA

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## CULTURA E LAZER

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85  
Telefone: 11 4158-5694

## TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone:

## SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua Inconfidência Mineira, 100  
Telefone: 11 4158-1331

## TRÂNSITO

Endereço: Rua Inconfidência Mineira, 100  
Telefone: 11 4158-1331

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## EXPEDIENTE:

### PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000

Telefone: 11 4158-8800

[www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br)

### IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

**Publicação:** Secretaria de Comunicação Social,

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256

[imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br)

[governo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:governo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br)

### Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

*O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.*